



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 116 de 02 de junho de 2021** - Dispõe sobre ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, no âmbito das repartições públicas do município de Teofilândia - BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TTLJAF080WOHZSJEDGJ/JA

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 116 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021, no âmbito das repartições públicas do município de Teofilândia - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021 é feriado em razão da comemoração *Corpus Christi*.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2021.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade, tais como: Hospital Municipal, Centro Covid-19, rede de frios (imunização), limpeza urbana e Conselho Tutelar, que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 02 de junho de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30